



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1099 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 49.957/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal **JANICE APARECIDA PINHEIRO**, matrícula n.º 123.946, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 (dez) dias a cargo do Município, a contar de 20 de dezembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.